



PORTARIA Nº 2.260/2023

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações e IN 58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou o Contrato de nº 001/2023 SMS, com a Empresa METALURGICA FIORESE LTDA, no valor de R\$ 17.255,71 (dezesete mil duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos), tendo como Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADIL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO MINETE, LOCALIZADA NA AVENIDA JOSÉ MINETE, BAIRRO MINETE. PARTICIPACAO EXCLUSIVA ME EPP E EQUIPARADAS**, com vigência de 10 de janeiro de 2023 à 10 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **MACIEL CASAGRANDE**, matrícula nº 810042, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraest. Urbana, como Fiscal do Contrato.

Art. 2º Ao Fiscal nomeado fica garantida, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Determino ao Setor de Contratos que notifique o Servidor ora nomeado, para que compareça perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES
CNPJ nº 31.723.497/0001-08
Avenida Evandi Américo Comarela, nº 385 – Bairro Esplanada – Tel (28) 3546-1188
CEP: 29.375-000 – Venda Nova do Imigrante – ES



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante – ES, 19 de janeiro de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI

Prefeito Municipal

MACIEL CASAGRANDE

Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES
CNPJ nº 31.723.497/0001-08
Avenida Evandi Américo Comarela, nº 385 – Bairro Esplanada – Tel (28) 3546-1188
CEP: 29.375-000 – Venda Nova do Imigrante – ES